



MOÇÃO n. 01 /2022.

**MOÇÃO DE APOIO**

Câmara Municipal de Tarumã  
  
PROTOCOLO GERAL 0000033  
Data:10/01/2022 10:59  
LEG

MOÇÃO DE APOIO a aprovação do Projeto de Lei n° 2.564/2020, em tramitação no Senado Federal, que altera a Lei n° 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem.

**Apresentação:** 1ª Sessão Ordinária do ano de 2022.

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as Formalidades Regimentais, MOÇÃO DE APOIO N.º 01 /2022 ao Projeto de Lei n° 2.564/2020, em tramitação no Senado Federal, que altera a Lei n° 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso **salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem.**

O Poder Legislativo de Tarumã está sempre atento aos acontecimentos, sejam eles merecedores dos mais variados votos de cumprimentos, e apoio pelo merecimento da causa.

Assim, por esse motivo e na qualidade de autoridade representante da população tarumaense, em nome desta Casa de Leis, apresento, nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei n° 2.564/2020, em tramitação no Senado Federal, que altera a Lei n° 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem.

CONSIDERANDO que o reconhecimento da importância da enfermagem como peça fundamental e, relevante no âmbito dos serviços de saúde não corresponde a remuneração digna dos profissionais de enfermagem, pois não ha um piso salarial definido para a categoria, fazendo com que se submetam a regimes de remuneração injusta, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigido para o exercício da profissão, bem como sujeita estes profissionais ao aumento da carga horária e jornada duplicada, levando a sobrecarga de trabalho;

CONSIDERANDO que isso se tornou-se mais notório durante a pandemia do novo Coronavírus, que estamos vivenciando, que trouxe visibilidade a dura rotina enfrentada por quem se dedica ao cuidado: mesmo com salários defasados, condições de trabalho estressantes e em certos casos subvalorizados, estes profissionais de enfermagem estão na linha de frente se sacrificando para ajudar a conter o colapso sanitário em que vivemos;



**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19620-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.505/0001-55  
Site: www.taruma.sp.leg.br

**"Transparência a serviço da População"**

CONSIDERANDO que é de suma importância a valorização da classe, tanto nesse momento de pandemia quanto em todos os outros programas de saúde, para continuarem atuando de forma eficiente e humanizada;

CONSIDERANDO que a iniciativa de alterar a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira, através do Projeto de Lei nº 2564 /2020, que tramita desde maio de 2020 no Senado Federal visa corrigir esta incoerência e atender antiga reivindicação da categoria;

CONSIDERANDO FINALMENTE, que dada à importância e urgência do tema, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2.564/2020 também pede aos nobres Senadores e Senadoras agilidade na tramitação desta importante proposição, materializando-se em direito o piso salarial da categoria.

Feitas as Considerações necessárias, a Câmara Municipal de Tarumã manifesta APOIO ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, que tramita no Senado Federal.

Sendo provada a presente Moção, requer-se que dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República; bem como a Senhora Presidente do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e finalmente ao Senhor Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - (COREN-SP).

Tarumã, 10 de Janeiro de 2021.  
31º ano de Emancipação  
29º ano da Instalação.

AUTORA:

---

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA**  
**ADRIANA RONCADA**  
**VEREADORA PSD**